



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 657 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei n° 11.091/05, no Anexo XI da Lei n° 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo n° 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo n° 23408.000843/2011-90:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-401, a partir de 18 de outubro de 2011, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NETO**, matrícula SIAPE n° 1771456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Palmas, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso "Qualidade nas Relações Humanas", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Escola CETEB de Jovens e Adultos de Brasília/DF.

  
Neide Alves